

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO
EDITAL N.º 007/2004 – JS/TJBA – 07 DE OUTUBRO DE 2004**

O Desembargador **PAULO FURTADO**, Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

publicar o resultado provisório na prova de títulos dos candidatos ao concurso para provimento de vagas no cargo de Juiz Substituto às Comarcas de 1.ª Entrância do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e **convocar** os candidatos adiante mencionados, para apresentarem os documentos solicitados no **item 4** do Edital 006, publicado no *Diário do Poder Judiciário* de 09 de setembro de 2004, sob pena de **ser desconsiderado o resultado obtido** na 1ª Etapa do certame:

00000155 ELISEU SILVA LEITE FONSECA
00000806 HENRY WAGNER VASCONCELOS DE CASTRO
00001737 PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
00002807 RICARDO AUGUSTO SALGE
10104738 VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

1-RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TÍTULOS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de títulos.

00000348	ADIDA ALVES DOS SANTOS	0.19
00002145	ADRIANA SALES BRAGA	0.10
00000062	ALEXANDRE LOPES	0.19
00001227	ALISSON DA CUNHA ALMEIDA	0.05
00001017	ANDREA MARCIA VIEIRA DE ALMEIDA	0.00
00000143	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA SIMARO	0.20
00000872	ANTONIO CARNEIRO ROBERTO	0.04
00001433	ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	0.05
00000217	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	0.01
00002007	ARIELLA FERREIRA DA MOTA	0.05
00000757	ARILSON DE OLIVEIRA GUIMARAES	0.20
00002300	AROLDO ALMEIDA PEREIRA	0.00
00000882	AROLDO CARLOS BORGES DO NASCIMENTO	0.02
00001153	BARBARA HELIODORA QUARESMA BOMFIM	0.15
00000977	BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO	0.05
00002112	BIANCA GEISA SANTOS SILVA	0.05
00001283	CARLA RODRIGUES DE ARAUJO	0.05
00000954	CARMELITA ARRUDA DE MIRANDA	0.16
00002163	CAROLINA NUNES VALADARES	0.04

00002105	CRISTIANE PEDREIRA DA CUNHA	0.05
00001895	DANIEL LIMA FALCAO	0.20
00001334	DEBORA MAGDA PERES OKUMURA	0.02
00000486	DEBORAH CABRAL DE MELO	0.05
00000770	EDIVALDO LANDEOSI	0.01
00001903	ELADIO PACHECO MAGALHAES	0.05
00000660	ELDSAMIR DA SILVA MASCARENHAS	0.20
00000155	ELISEU SILVA LEITE FONSECA	0.00
00001822	ELKE FIGUEIREDO SCHUSTER	0.06
00000739	EMANUELE VITA LEITE	0.00
10104008	EROS CAVALCANTI PEREIRA	0.19
00000247	FABIO FALCAO SANTOS	0.07
00002312	FERNANDO ROCHA DE ANDRADE	0.19
00000827	GABRIEL DE MORAES GOMES	0.20
00000052	GEORGE JAMES COSTA VIEIRA	0.02
00000119	GEORGIA QUADROS ALVES	0.20
00002211	GLAUCIO ROGERIO LOPES KLIPPEL	0.04
00001728	GUSTAVO TORRES SOARES	0.00
00000806	HENRY WAGNER VASCONCELOS DE CASTRO	0.00
00000209	HOSSER MICHELANGELO SILVA ARAUJO	0.20
00000306	IRIS CRISTINA PITA SEIXAS	0.05
00001181	JANAINA MEDEIROS LOPES	0.20
00000992	JOANISIO DE MATOS DANTAS JUNIOR	0.00
00000114	JOAO LEMOS RODRIGUES	0.02
00001626	JOAO PAULO GUIMARAES NETO	0.05
00000446	JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	0.36
00000277	JULIANA SANTOS ROCHA	0.02
00000406	LAZARO DE SOUZA SOBRINHO	0.12
00002283	LETICIA DRUMOND	0.00
00002753	LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO	0.20
00001092	LINA FALCAO XAVIER MOTA	0.17
00000149	LINA MAGNA DOS SANTOS ANDRADE	0.05
00000803	LIZANDRO GARCIA GOMES FILHO	0.26
00002732	LUCIA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING	0.19
00000131	LUCIANA BRAGA FALCAO LUNA	0.04
00002693	LUCIANA MARINHO PEREIRA	0.16
00000744	MARCELO VICTOR VALENTE GOUVEIA TEIXEIRA	0.10
00000650	MARCIA DA SILVA ABREU	0.16
00000646	MARCIA SIMOES COSTA	0.20
00000908	MARCIO ROGERIO FRACASSI	0.07
00001881	MARCON ROUBERT DA SILVA	0.02
00000138	MARCOS ADRIANO SILVA LEDO	0.14
00000704	MARCUS AURELIUS SAMPAIO	0.19
00001310	MONICA ANTUNES ROCHA RIGO DA SILVA	0.21
00000664	NIVALDO OLIVEIRA FILHO	0.02
00001554	NUNISVALDO DOS SANTOS	0.17
00000447	OLIVIA MERLIN SILVA	0.00
00000428	PABLO VENICIO NOVAIS SILVA	0.00

00000048	PAULO CESAR BATISTA DOS SANTOS	0.19
00002354	PAULO EDUARDO DE MENEZES MOREIRA	0.01
00000557	PAULO HENRIQUE SANTOS SANTANA	0.04
00001737	PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA	0.00
00002675	PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO	0.10
00000315	RAFAEL SIQUEIRA MONTORO	0.15
00001149	REGINALDO COELHO CAVALCANTE	0.00
00001541	RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	0.00
00000421	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	0.04
00002807	RICARDO AUGUSTO SALGE	0.00
00000642	ROBERTO PARANHOS NASCIMENTO	0.12
00000261	RODRIGO ALEXANDRE RISSATO	0.00
00001632	SEBASTIANA DA COSTA BOMFIM	0.09
00000108	SILVESTRE GOMES DOS ANJOS	0.02
00002423	TIAGO ALVES PACHECO	0.02
00001951	TIBERIO COELHO MAGALHAES	0.05
10104738	VALTER LEONEL COELHO SEIXAS	0.00
00001784	VANDERLEY ANDRADE DE LACERDA	0.15

1.1-Resultado provisório na prova de títulos da candidata que se declarou **portadora de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota provisória na prova de títulos.

00000306	IRIS CRISTINA PITA SEIXAS	0.05
----------	---------------------------	------

2-DOS RECURSOS

2.1- O candidato poderá consultar a planilha da avaliação de títulos, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/tjbajuiz> ou, ter acesso à cópia, bem como interpor os recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos no período de **11 a 15 de outubro de 2004 (exceto feriado)**, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, no seguinte endereço: AS – Escritório Virtual, Avenida Ademar de Barros, n.º 408, sala 3-Ondina, Salvador/BA.

2.2-O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4- Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 01/2004 – JS/TJBA – de 14 de abril de 2004, publicado no *Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia*, e com este edital

2.5- Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos no período de **11 a 15 de outubro de 2004 (exceto feriado)**, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no mesmo local onde cada recurso foi entregue.

3.1.1- As datas citadas no subitem anterior serão **rigorosamente** cumpridas. Ao término do prazo final, as respostas não retiradas pelos respectivos candidatos serão descartadas.

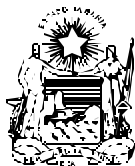
3.1.2- O CESPE **não** atenderá à solicitação de retirada de respostas a recursos interpostos que ocorrer após o prazo fixado para sua retirada.

3.2- O resultado final na avaliação de títulos dos candidatos ao concurso para provimento de vagas no cargo de Juiz Substituto às Comarcas de 1.^a Entrância do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia será publicado no *Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia*, afixado no TJBA e nos quadros de avisos do CESPE, no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data **provável de 28 de outubro de 2004**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, faz baixar o presente Edital que será publicado no diário do Poder Judiciário e afixado em lugar público.

Salvador (Ba.), 07 de outubro de 2004.

Des. PAULO FURTADO
Presidente



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos.

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Inscrição:

SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do resultado provisório na **avaliação de títulos**, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

_____, _____ de _____ de 2004.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia) para cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos;
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

ATENÇÃO!

O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO
DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **avaliação de títulos**, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)